



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1167, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* n° 08191.097902/2017-19;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que é dever do servidor cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELA NOGUEIRA COSTA CRUZ**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula n° 4554, para integrar, na qualidade de presidente, a Sindicância investigativa instituída pela Portaria PGJ n° 1121, de 13 de setembro de 2017, em substituição a servidora **VIVIAN THAYSE DE OLIVEIRA SÁ E PAIVA TANNÚS**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula n° 4391.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


**LEONARDO ROSCOE BESSA
BESSA**

ECSAD/COAB/PGJ 21/SET/2017 17:32 4123665

Altere linha 3275.1

Publicada em 21 / 09 / 17

Esta cópia confere com o original